



PORTARIA Nº 183/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

CONSOLIDA E SUBSTITUI A COMPOSIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 1492/2025, celebrado com a empresa CENTROESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;

CONSIDERANDO que as Portarias nº 390/2025/GAPRE e nº 395/2025/GAPRE trataram da designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do referido contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e substituir a composição dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, visando maior clareza, organização administrativa e adequado acompanhamento da execução do Contrato nº 22/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica consolidada e substituída, para todos os fins administrativos, a composição dos responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 22/2025, anteriormente designada pela Portaria nº 390/2025/GAPRE, de 10 de julho de 2025, e parcialmente alterada pela Portaria nº 395/2025/GAPRE, de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO/ATA**.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) **GLEICIA PERES ARAÚJO MULLER**, matrícula funcional nº 2440, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental – AFISA, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 4º Designar o(a) servidor(a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2687, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretaria Adjunta de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 5º Os(as) servidores(as) designados(as) nos arts. 2º, 3º e 4º desta Portaria tomarão ciência de suas responsabilidades mediante assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.



Art. 6º O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização – COORDACONFI dará ciência da designação desta Portaria ao fiscal titular e ao fiscal suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará aos fiscais nomeados, logo após a nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC nº 001/2015, Versão 3, de 21 de julho de 2015, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, do contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 7º Os documentos mencionados no art. 6º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo, neste último caso, ser encaminhados via e-mail institucional.

Art. 8º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 9º Para o exercício das funções designadas nesta Portaria não será atribuída gratificação financeira.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo as disposições anteriores relativas à composição dos responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 22/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 11/2026

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, para atender as necessidades das diversas secretárias a do Município de Canabrava do Norte-MT.

Fornecedor: MARIA ALICE DA SILVA LTDA CPF/CNPJ: 14.284.593/0001-70

Valor Global: R\$ 114.201,60 (cento e quatorze mil duzentos e um reais e sessenta centavos).

Assinaturas: 20 de maio de 2026

Validade da ata: de 20/05/2026 até 20/05/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

PORTARIA Nº 183/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

CONSOLIDA E SUBSTITUI A COMPOSIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 1492/2025, celebrado com a empresa CENTRO-ESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;

CONSIDERANDO que as Portarias nº 390/2025/GAPRE e nº 395/2025/GAPRE trataram da designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do referido contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e substituir a composição dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, visando maior clareza, organização administrativa e adequado acompanhamento da execução do Contrato nº 22/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica consolidada e substituída, para todos os fins administrativos, a composição dos responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 22/2025, anteriormente designada pela Portaria nº 390/2025/GAPRE, de 10 de julho de 2025, e parcialmente alterada pela Portaria nº 395/2025/GAPRE, de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO/ATA**.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) **GLEICIA PERES ARAÚJO MULLER**, matrícula funcional nº 2440, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental - AFISA, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 4º Designar o(a) servidor(a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2687, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretaria Adjunta de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/**

ATA, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 5º Os(as) servidores(as) designados(as) nos arts. 2º, 3º e 4º desta Portaria tomarão ciência de suas responsabilidades mediante assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 6º O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta Portaria ao fiscal titular e ao fiscal suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará aos fiscais nomeados, logo após a nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC nº 001/2015, Versão 3, de 21 de julho de 2015, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, do contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 7º Os documentos mencionados no art. 6º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo, neste último caso, ser encaminhados via e-mail institucional.

Art. 8º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 9º Para o exercício das funções designadas nesta Portaria não será atribuída gratificação financeira.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo as disposições anteriores relativas à composição dos responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 22/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA-DISPENSA ELETRONICA DE
LICITAÇÃO Nº 07/2026**

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 1445/2026

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000, CNPJ: 37.465.200/0001-20, endereço eletrônico: <http://canabradonorte.mt.gov.br/>, através do Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 027/2025, Sra. Samayra da Silva Ferro, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem especializada em Futebol Society (equipe de 10 árbitros + comissão) e transmissão ao vivo (YouTube) para os jogos do campo principal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência", tendo em vista o não comparecimento de interessados na Sessão Pública realizada no dia 19/05/2026, DECLARA DESERTA o processo licitatório descrito acima.

Canabrava do Norte/MT, 25 de maio de 2026.

Samayra da Silva Ferro

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 1445/2026



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1d378f04-a521-45b8-9e3a-a5e5a402e0a1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1d378f04-a521-45b8-9e3a-a5e5a402e0a1, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.